



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede de ensino do Município de Abaetetuba no período de aulas remotas devido a pandemia do Coronavírus.

### **2. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º da Lei 10.520/02 e Decreto 3.555/00.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

3.1. As propostas de preços deverão atender às especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

3.2. Os itens relacionados no Anexo I serão para a composição do Kit Merenda Escolar, assim, deverão ser adquiridos por lote único, no qual facilita a gestão de execução contratual garantindo maior celeridade de alcance do objetivo da presente compra.

### **4. JUSTIFICATIVA**

4.1. Os itens relacionados no Anexo I serão para a composição do Kit Merenda Escolar, assim, deverão ser adquiridos por lote único, no qual facilita a gestão de execução contratual garantindo maior celeridade de alcance do objetivo da presente compra.

4.2. Nesse sentido, é de conhecimento público que a merenda escolar é composta por diversos itens variados de gêneros alimentícios, fundamentados em critérios técnicos rigorosos referente a qualidade e composição de tais produtos. Portanto, seria inadmissível a ocorrência de eventual desabastecimento, principalmente, levando em consideração que infelizmente, existe um número significativo de crianças que recebem apenas e tão somente a alimentação fornecida na escola, situação esta que foi deveras agravada em relação a suspensão das aulas em razão da pandemia do Corona Vírus, o que faz necessária a realização da presente demanda.

4.4. Portanto, a escolha na divisão dos produtos licitados em 03 (três) Lotes, deu-se necessariamente afim de evitar a existência de diversos fornecedores, diversos contratos e vários pedidos, o que conseqüentemente levaria a um prazo e custos imensamente maiores para o cumprimento do processo licitatório e execução dos contratos. Nessa linha de raciocínio, não resta dúvida que o fato de a Administração ter diversos fornecedores torna-se inconveniente, pois existe grande probabilidade de ocorrências de entregas separadas, ausência de itens, de quantidade, entregas separadas, não harmonizadas dos produtos colocando em risco a formulação dos kits oferecidos aos alunos da rede de ensino da SEMEC.



4.5 É importante mencionar ainda que os gêneros alimentícios integrantes da merenda escolar possuem caráter indivisível, por razão da unidade e interligação existente entre eles, isto posto, ocorrendo a ausência de apenas 01 (um) item, é capaz de comprometer a eficácia de todo cardápio de uma refeição, fato esse que autoriza a adoção do presente critério adotado, não havendo portanto, qualquer ilegalidade no critério de menor preço por lote.

4.6 Assim o critério a ser adotado por menor preço por lote, sem dúvidas alguma apresenta-se como mais vantajoso, levando em consideração o pleno atendimento do interesse público. Uma vez que existindo a pluralidade de fornecedores, a imensa e complexa logística para entrega dos itens, bem como, o custo de tempo com a emissão de vários empenhos, várias solicitações aos diversos fornecedores, com diferentes datas de entrega, ocasionando dispendioso custo de gerência contratual, ocasionando ainda atraso no cumprimento processual.

#### **5. DA FORMA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

5.1 – As entregas deverão ser executadas dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.

5.2 - A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência da ata, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.

5.3 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues CONFORME SOLICITAÇÃO ENVIADA PELO SEMAE.

5.4 – O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento estabelecido pelo SEMAE.

5.5 - Gêneros alimentícios serão entregues diretamente no prédio da SEMEC, situado na Av. Pedro Rodrigues, nº 700 - Centro, de segunda a sexta feira no horário comercial de 08h às 11h e de 14h as 17h.

5.6 – Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

5.7 – Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- ✓ Identificação do produto;
- ✓ Embalagem original e intacta,
- ✓ Data de fabricação,
- ✓ Data de validade,
- ✓ Peso líquido,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

- ✓ Número do Lote,
- ✓ Nome do fabricante.
- ✓ Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber,

5.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

#### **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;

6.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

6.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

7.2. Cumprir o prazo de entrega e responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

7.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

7.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.6. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

7.7. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato;

7.8. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.9. A contratada deverá comunicar a contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do contrato.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

8.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;

8.3. Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para substituição;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e que não satisfaçam aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

8.6. Fornecer todos os elementos básicos e comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave, relacionadas à execução do contrato;

8.7. A CONTRATANTE poderá exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que causar embaraços à fiscalização, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem conferidas;

8.8. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

9.2. A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo fornecimento do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos produtos contratados;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

9.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela Municipal de Educação de Abaetetuba/PA, no endereço constante neste Termo de Referência.

9.4. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Abaetetuba/PA, 02 de março de 2021.

**Aline Gomes Bentes d'Oliveira**

Nutricionista/SEMEC

CRN 7 1446

**Jeferson Felgueiras de Carvalho**

Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba/PA

Decreto nº 012/2021.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**ANEXO I - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

<b>LOTE 01</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>
01	<b>FEIJÃO tipo 1</b> , novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	43.000
02	<b>ARROZ TIPO 2</b> , longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	43.000
03	<b>MACARRÃO vitaminado</b> , espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	21.500
04	<b>SARDINHA ao óleo</b> comestível Produto preparado com pescado, limpo, cru, cozido ou curado adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. A conserva será designada pela espécie de pescado que pertence e o modo de apresentação,	Kg	10.750



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	<p>ou seja, produto que tenha por líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível adicionado de sal. Ingredientes: sardinha, óleo comestível, sal e água de constituição. As conservas de pescado não deverão ter cheiro ardido ou rançoso. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 10 (Normas Técnicas para Conserva de Pescado - Decreto 2.486 de 20/10/78) e Selo do SIF O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de latas de peso líquido de 125g e peso drenado de 84g, resistentes sem sinais de alterações como estufamento, amassamento, vazamento, corrosões internas, bem como quaisquer modificações na natureza física, química ou organoléptica do produto e embalagem secundária de caixas de papelão reforçadas.</p>		
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$</b>			
<b>LOTE 02</b>			
05	<p><b>ACHOCOLATADO em pó</b> instantâneo vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isento de matérias terrosas e parasitas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não conte glúten - embalagem de 200 gramas.</p>	Kg	8.600
06	<p><b>Açúcar comum</b>- Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.</p>	Kg	43.000
07	<p><b>Leite em pó integral</b>, em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo <b>200g</b>. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	Kg	9.400



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$</b>			
<b>LOTE 03</b>			
08	<b>SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU</b> - Produto concentrado diluível em água, dentro da proporção informada em sua embalagem de 500 ml acondicionados em caixas ou pacotes de até 10 lts	LITRO	21.500
09	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão	Kg	17.200
10	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo <b>250g</b> , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	10.750
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$</b>			

Abaetetuba/PA, 02 de março de 2021.

**Aline Gomes Bentes d'Oliveira**  
Nutricionista/SEMEC  
CRN 7 1446

**Jeferson Felgueiras de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba/PA  
Decreto nº 012/2021.